



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 21, de 3 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **IVONE LIRA JACINTO DE SOUZA**, matrícula nº 297, pelo período de 180 dias, a partir de 19 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 20 de julho de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal